



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 9.009

Dispõe sobre a prorrogação de cessão de servidora pública da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, nos termos do Convênio de Cooperação SEI nº 1260.01.0019674/2021.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes nos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a celebração de Convênio de Cooperação – Processo SEI nº 1260.01.0019674/2021, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Educação - SEE e o Município de São Lourenço – MG, datado de 23/04/2021, que possibilita a cessão de servidor público para auxiliar na prestação de serviços de extremo interesse público no referido Órgão; **considerando** a que foi concedida através do Decreto nº. 8.726, datado de 28/03/22, a cessão de servidora pública da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, nos termos do referido Convênio, sem ônus para o município; **considerando** o pedido de prorrogação da cessão em questão, por mais 31 (trinta e um) dias, através do protocolo nº. 004/D.R.H, de 02/01/2023, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** que compete ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a cessão da servidora pública municipal, concursada, **Sr^a. Josiane Rodrigues Carneiro**, concedida através do Decreto nº. 8.726, datado de 28/03/22, por mais 31 (trinta e um) dias, para a prestação de serviços no cargo de Direção na SEE, em atendimento ao Convênio de Cooperação – Processo SEI nº 1260.01.0019674/2021, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Educação - SEE e o Município de São Lourenço – MG, datado de 23/04/2021, até o dia 31/01/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01/01/2023.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de janeiro de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo